

Lei nº 529

Autoriza o pagamento de serviços executados na abertura da estrada de turismo da Serra das Domingos e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e em sancionou a seguinte lei:—

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar ao Sr. Paulo Costa a importância de cr\$ 31.756,00 (trinta e um mil setecentos e cinqüenta e seis cruzéis), referente aos serviços executados durante a abertura da estrada de turismo até ao alto da Serra de das Domingos, com emprego de dinamites, espoletas elétricas, aluguel de compressor e turma de operários especializados.

Art. 2.º - Para cover as despesas decorrentes do art. 1.º, fica aberto um crédito especial de cr\$ 31.756,00 (trinta e um mil setecentos e cinqüenta e seis cruzéis), com aplicação do saldo verificado no exercício passado de 1956.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-

trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soços de
Salinas, 31 de maio de 1957.

Agostinho dos Reis Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Soços de Sal.
das" - Edição n. 3.725, de 4 de junho de 1957